

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 6 DE AGOSTO DE 2025

Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel e Vitor José da Rosa Filipe.-----

Não compareceu o senhor vereador Rui Manuel Fernandes Vieira tendo comparecido, em sua substituição, o cidadão Sérgio Miguel Feliciano Alexandre, nos termos do disposto no artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de fevereiro. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

Começou por cumprimentar todos os presentes, deu as boas vindas e agradeceu a presença do senhor vereador Sérgio Alexandre, que pela primeira vez comparecia na reunião do executivo. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES: -----

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de julho de 2025 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.323.104,25 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 267.990,15 euros. -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1539 a 1701, no valor total de 745.843,91 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 528.890,58 euros, correspondente ao período de 16 de julho a 5 de agosto de 2025. -----

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: concessão de licenças diversas – ruído – 2; credores – caucões – 1; mercados – bancas –11; ocupação de via pública – esplanadas – 2, ocupação de via pública – quiosque/plataforma – 1; realização de espetáculos – licença de funcionamento – 1; rendas: Alamal / Ribeira da Venda / Quiosque – 5; rendas – mercado – lojas – 10; universidade sénior – 7; venda de terrenos – Calvário (outros) – 2; renda – habitação social – 8; Museu do Sabão – 32; Museu das Mantas – 11; Eco Laguna – 179; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2025

2025.08.06

O senhor presidente salientou que a situação financeira se mantinha confortável, permitindo encarar o futuro com tranquilidade. -----

O senhor vereador Vitor Filipe cumprimentou todos os presentes e deu também as boas vindas ao senhor vereador Sérgio Alexandre. Questionou o valor do saldo que constava no resumo diário de tesouraria apresentado na reunião anterior. -----

O senhor presidente informou que em operações orçamentais havia 3.124.026,15 euros. -----

O senhor vereador Vitor Filipe perguntou a que se devia a redução verificada. -----

O senhor presidente esclareceu que tinham sido feitos os pagamentos relativos à Mostra de Artesanato e Gastronomia de Gavião e ainda não tinha sido recebido o FEF. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 16 de julho, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA, o senhor vereador Sérgio Alexandre não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Associação Desportiva IFAL da Comenda solicitou apoio financeiro, a oferta de troféus e a colocação de um toldo, junto ao depósito da água para instalação de bar e outro toldo para colocar a mesa da organização do torneio de malha no dia 17 de agosto de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e a oferta de quatro troféus (caixas de produtos tradicionais), uma vez que no corrente ano já tinha sido concedido apoio financeiro para um torneio de malha. (DELIBERAÇÃO N.º 496) -----

O senhor vice-presidente frisou que tinha sido acordado que, cada associação, recebia apoio financeiro apenas para um torneio de jogos tradicionais, por ano. -----

2.- O Clube Atlético e Recreativo de Atalaia solicitou apoio financeiro, a oferta de troféus e apoio logístico para a realização do torneio de malha no dia 3 de agosto de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão de apoio logístico e da oferta de quatro troféus (caixas de produtos tradicionais) e conceder transferência financeira no valor de 600,00 €, a ser liquidada em duas tranches, a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€, condicionada à participação desta associação, com pelo menos uma equipa, em doze jogos do torneio concelhio. (DELIBERAÇÃO N.º 497) -----

3.- Os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião solicitaram apoio financeiro, a oferta de troféus, a montagem de estrutura de bar e a cedência de sacos de lixo, para apoio à realização de torneio de malha no dia 15 de agosto de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, a oferta de quatro troféus (caixas de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00 €, a ser liquidada em duas tranches, a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€, condicionada à participação desta associação, com pelo menos uma equipa, em doze jogos do torneio concelhio. (DELIBERAÇÃO N.º 498) -----

4.- O Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria solicitou apoio logístico para a festa de verão, a realizar nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2025: montagem de palco, uma área para dançar e balcão, empréstimo de 50 mesas, 250 cadeiras, 2 contentores de lixo, 10 caixotes para lixo e respetivos sacos, 30 sacos grandes para lixo, extensão de cabo para ligar o palco ao quadro elétrico. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, na medida das disponibilidades. (DELIBERAÇÃO N.º 499) -----

5.- O Clube Gavionense solicitou apoio logístico para a realização da **festa de verão** nos dias 8, 9 e 10 de agosto (montagem e desmontagem do recinto com iluminação, ligação de água, empréstimo de 100 mesas e 300 cadeiras, assadores de frangos, 4 mesas compridas de madeira, caixotes do lixo

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2025

2025.08.06

e sacos de plástico, sombreamento da zona dos frangos e balcão, montagem de palco, balcão e zona para filhós). Pediram também autorização para utilizar os edifícios do cineteatro e Casa do Povo, para apoio. A câmara municipal deliberou, por unanimidade aprovar a cedência do apoio solicitado, nas medidas das disponibilidades. (DELIBERAÇÃO N.º 500) -----

6.- O Clube Gavionense remeteu o Plano de Atividades e Orçamento e solicitou **apoio financeiro no valor de 55.000,00€** para a época desportiva 2025-2026. A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos documentos remetidos e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à assembleia municipal para emitir autorização prévia à concessão de transferência financeira no valor de 55.000,00 €, a liquidar em três tranches, 20.000,00€ em setembro de 2025, 20.000,00€ em janeiro e 15.000,00€ em abril de 2026. (DELIBERAÇÃO N.º 501) -----

O senhor presidente não participou na discussão, nem na votação de ambos os assuntos, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que tinha analisado o plano de desenvolvimento desportivo para 2025 e 2026. Frisou que já tinha alertado, várias vezes, para a necessidade de intervenção na rede do Polidesportivo de Gavião e tinha agora verificado que não havia rúbrica aberta, para esse fim. Apesar de saber que teria de ser o município a assumir essa despesa, considerando o contrato de comodato existente, considerava que o Clube Gavionense devia ter, pelo menos, a rúbrica aberta. Afirmou não perceber porque motivo não constava receita nos documentos apresentados. -----

7.- A Câmara Municipal de Castelo de Vide solicitou isenção de pagamento de entradas no Castelo de Belver no dia 4 de outubro, para um grupo de cerca de 30 participantes nas Jornadas Internacionais de Idade Média. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o solicitado pelo facto de o castelo se encontrar encerrado ao público naquela data, para realização de obras de reabilitação do monumento. (DELIBERAÇÃO N.º 502) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes pedidos: -----

- Pedido de **transporte escolar**, para o ano letivo 2025-2026 entre Gavião e a Cerci Portalegre, conforme requerimento registado com o n.º 11259 (MGD); (DELIBERAÇÃO N.º 503) -----

- Pedido de **transporte escolar**, para o ano letivo 2025-2026 entre Gavião e a escola de Nisa, conforme requerimento registado com o n.º 11395 (MGD); (DELIBERAÇÃO N.º 504) -----

9.- O Clube Castelanense remeteu ofício a solicitar a cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda, para realização de um evento inscrito no plano anual de atividades do Arquivo Digital e Imaterial da Comenda, no dia 30 de agosto e também a convidar os membros do executivo para participarem no evento. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do espaço e tomar conhecimento do convite referido. (DELIBERAÇÃO N.º 505) -----

10.- O Clube Castelanense remeteu, também, requerimento para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública, com vista à instrução de pedido a apresentar junto da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao gabinete jurídico, para emissão de parecer que permitisse fundamentar a decisão do executivo municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 506) -----

11.- Nos termos do disposto no número 1, da cláusula décima, do contrato de concessão do direito de exploração do bar, situado na Eco Laguna de Gavião, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de cessação do referido contrato, com efeitos a 1 de outubro de 2025, conforme solicitado pelo adjudicatário, requerimento n.º 10544 (MGD), concordando com a nota jurídica informativa n.º 10544 de 22/07/2025 (P.º 2023/300.20.400/1). (DELIBERAÇÃO N.º 507) -----

O senhor presidente realçou que os fundamentos apresentados pelo concessionário não justificavam a cessação porque o valor da renda tinha sido proposto pelo próprio e não podia ser alterado. Seria ilegal, uma vez que decorria da licitação entre os interessados. Ainda assim, realçou que não devia

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2025

2025.08.06

ser imposta a permanência. Devia ser libertado o espaço, para que o novo executivo pudesse iniciar procedimento de concessão. -----

O senhor vice-presidente expressou a sua tristeza pelo abandono do espaço. Realçou que a Eco Laguna estava a ter um sucesso imponente. O Município de Gavião tinha tido sempre uma atitude colaborativa para com o agente económico. A única solicitação que não tinha sido atendida tinha sido o pedido para fechar a esplanada. A razão pela qual não tinha sido aceite era o facto de se tratar de uma obra objeto de candidatura, com projeto de arquitetura e que não poderia ser alterado. Mas tinha sido dada resposta a muitos pedidos. Tinha sido aumentada a esplanada, foram compradas mais mesas e guarda-sóis. Os equipamentos danificados tinham sido todos substituídos. Frisou que essas aquisições não eram obrigações da câmara. Tinham sido organizados eventos, para terem mais lucros. Também tinha sido disponibilizada a sala de provas para poderem realizar atividades. Frisou que podiam ter aberto o espaço mais cedo, antes da época balnear. Os funcionários municipais iam sempre alertando para as pessoas não levarem comida. Tinha havido sempre uma atitude colaborativa, como tinha havido com todos os concessionários. Reforçou que a Eco Laguna estava a ter muito sucesso e era uma pena que o agente económico, natural do concelho, quisesse cessar a concessão. -----

O senhor presidente lamentou, também, algumas publicações nas redes sociais, que tinham sido feitas pelo concessionário. -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes pedidos de **cedência da sala do 1.º andar da Casa do Povo de Gavião**: -----

- Pedido registado com o n.º 11388 (MGD), para realização de uma festa de aniversário no dia 19 de agosto de 2025; (DELIBERAÇÃO N.º 508) -----

- Pedido registado com o n.º 11354, para realização de uma festa de aniversário no dia 22 de agosto de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 509) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação de ambos os assuntos, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

13.- A câmara municipal tomou conhecimento do email remetido pela jovem Inês Isabel Raimundo Branco Matias a informar a sua desistência do **Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**. (DELIBERAÇÃO N.º 510) -----

14.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação de 15 jovens no **4.º turno do Programa Gavião Jovem – Férias Ativas**, que decorrerá de 11 a 25 de agosto de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 511) -----

15.- A **Comissão Nacional do Desporto da “Festa do Avante”** solicitou a oferta de um troféu ou taça, para apoio às provas desportivas organizadas, no decorrer da festa. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um troféu. (DELIBERAÇÃO N.º 512) -----

16.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 7.ª alteração ao orçamento de 2025**, no valor de 199.000,00€ e a **7.ª alteração às GOP's** no valor de -133.000,00€. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 513) -----

A senhora chefe de divisão prestou informação sobre as rubricas reforçadas com a alteração. -----

O senhor presidente salientou que a alteração tinha sido motivada, sobretudo, pelo pagamento de despesas referentes à Mostra de Artesanato e Gastronomia de Gavião. -----

17.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de **Fundo Fixo de Caixa para o Museu de Arte e da Atrelagem de Gavião**, no valor de 80,00€ (oitenta euros). (DELIBERAÇÃO N.º 514) -----

O senhor presidente recordou que a partir do dia 6 de agosto se tinha começado a pagar as entradas.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2025

2025.08.06

18.- Nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de 2.560,00€, a conceder num momento único, artigos 3º e 5º (Habitação) e 7º do referido regulamento, aos seguintes requerentes:

- Requerente identificada no processo n.º 2025/650.10.300/9 (MGD); (DELIBERAÇÃO N.º 515) –

- Requerente identificada no processo n.º 2025/650.10.105/5 (MGD); (DELIBERAÇÃO N.º 516) –

19.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2025.01.02, passar a liquidar: -----

- O valor de 40,96€/mês à requerente do **processo n.º 2025/650.10.300/8**, artigos 3º e 4º (primeiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 517) -----

- O valor de 61,44€/mês à requerente do **processo n.º 2025/650.10.300/7**, artigos 3º e 4º (terceiro filho e seguintes); (DELIBERAÇÃO N.º 518) -----

20.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de julho de 2025 (até ao dia 29). (DELIBERAÇÃO N.º 519) -----

21.- A câmara municipal tomou conhecimento do teor do ofício remetido pela **GNR – Unidade de Segurança e Honras do Estado**, acusando a mensagem de agradecimento remetida pelo Município de Gavião e a afirmar ter sido uma honra participar na “Exibição Ibérica Inaugural de Viaturas Hipomóveis do século XIX e XX”. (DELIBERAÇÃO N.º 520) -----

22.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **retificar a deliberação n.º 208**, tomada na reunião do executivo realizada em 02/04/2025, referente à aprovação do **contrato de arrendamento urbano, para fins não habitacionais com prazo certo, estabelecido com a Santa Casa da Misericórdia de Gavião**, alterando o prazo do referido contrato para 18/04/2047. (DELIBERAÇÃO N.º 521) -----

23.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da Casa do Povo de Gavião, à **Concelhia do Partido Socialista de Gavião**, para realização de uma reunião, no dia 6 de agosto de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 522) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação de ambos os assuntos, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

24.- A **Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião** solicitou autorização para desenvolver atividades na Eco Laguna, no dia 8 de agosto, com as crianças que frequentam o ATL. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 523) -----

O senhor presidente realçou que tinha havido muita afluência à Eco Laguna e, nos últimos dias, às 11H00 ou 12H00 tinha sido atingida a lotação. -----

25.- O **Centro Social de Margem** solicitou a cedência de 42 latas de tinta e 4 latas de isolante, para pintura das instalações do centro de dia. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, delegar no encarregado-geral do município a avaliação dos materiais necessários para execução da pintura das instalações referidas e aprovar a cedência dos mesmos. (DELIBERAÇÃO N.º 524) -----

26.- A **Associação de Caçadores da Freguesia de Belver** solicitou apoio financeiro, oferta de troféus, a instalação de estrutura com rede de sombreamento dupla, o empréstimo de contentores e cedência de sacos para o lixo, para apoio à realização do torneio de malha, no dia 10 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, a oferta de quatro troféus (caixas de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00 €, a ser liquidada em duas tranches, a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€, condicionada à participação desta associação, com pelo menos uma equipa, em doze jogos do torneio concelhio. (DELIBERAÇÃO N.º 525) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2025

2025.08.06

27.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder, ao **Clube Recreativo e Desportivo Belverense**, o apoio logístico para a realização da Festa das Santas Relíquias, a realizar nos dias 14, 15, 16 e 17 de agosto: divulgação do cartaz através dos meios digitais, apoio administrativo para agilização do plano de segurança e licenciamento nas plataformas online, disponibilização do autocarro municipal para transportar a Sociedade Musical Euterpe de Portalegre no dia 17, montagem de palco, dancing, bar, zona de assadores, zona de refeições e sobremesas, quermesse, espaço kids, empréstimo de grades antimotim, contentores e sacos para o lixo, fornecimento de água e eletricidade. (DELIBERAÇÃO N.º 526) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio sito na Rua Nova n.º 16, em Vale de Bordalo, Freguesia de Margem, artigo matricial n.º 948. (DELIBERAÇÃO N.º 527)

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir **parecer favorável à constituição de compropriedade**, nas proporções referidas no respetivo requerimento, no prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Margem sob o artigo matricial n.º 66 da secção H, sito em Concelho (processo n.º 2025/450.30.003/67). (DELIBERAÇÃO N.º 528) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o processo de obras n.º 106/2022**, para legalização de uma piscina no prédio sito na Rua do Alto do Pina n.º 5, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 529) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar** com as condicionantes constantes na informação técnica n.º 7209/2025, o **processo de obras n.º 93/2025**, para alteração de fachada e alteração de utilização para garagem, no prédio sito na Rua 1.º de Maio n.º 14, em Monte dos Pereiros, Freguesia de Margem. (DELIBERAÇÃO N.º 530) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se proceda à audiência escrita do interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para, querendo por escrito, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da **intenção de indeferimento do pedido de licenciamento de operações urbanísticas no prédio sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, 11, em Belver**, Freguesia de Belver, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, pelo facto de o pedido ter merecido uma decisão final desfavorável, na sequência da conferência decisória ao abrigo do disposto pela Portaria n.º 349/2008, de 05 de maio, sendo a decisão vinculativa para os órgãos municipais. (DELIBERAÇÕES N.º 531) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a constituição de propriedade horizontal**, em 2 frações, do prédio urbano inscrito na matriz predial da Freguesia de Comenda sob o artigo n.º 384, sito na Rua Dr. Pequito Rebelo n.º 32 e 33, em Vale da Feiteira. (DELIBERAÇÃO N.º 532) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo auto de vistoria e mandar certificar que o prédio sito na Travessa do Cine-Teatro n.º 11, artigo matricial n.º 1674, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, está **isento de licença de utilização** por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU (1951). (DELIBERAÇÃO N.º 533) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor dos respetivos autos de vistoria e conceder **21 dias úteis aos proprietários** dos prédios abaixo identificados, para **procederem aos trabalhos** neles referenciados: -----

- Edifício sito na Rua da Igreja (prédio contíguo ao n.º 4 do mesmo arruamento), em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 534) -----

- Edifício sito no Largo Dr. Alves da Costa n.º 5, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 535) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2025

2025.08.06

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do auto de vistoria referente ao prédio sito na **Rua Dr. Freitas Martins n.º 12, em Castelo Cernado**, Freguesia de Comenda, concedendo a prorrogação de prazo de 60 dias, na condição de ser apresentada uma declaração, por parte dos promitentes compradores, onde os mesmos se comprometem a realizar os trabalhos determinados no auto de vistoria nossa ref.ª 9903, de 05/11/2024, ou a apresentar a respetiva comunicação/procedimento de controlo prévio, em virtude da formalização da transação do imóvel, no prazo de 5 dias, a contar da data de receção do respetivo ofício. Caso não seja formalizada a transação do imóvel, os atuais proprietários deverão executar os trabalhos referidos no auto de vistoria anteriormente mencionado. (DELIBERAÇÃO N.º 536) -----

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do auto de vistoria referente ao prédio sito no **Largo Dr. José Pequito Rebelo n.ºs 15 e 16, em Vale da Feiteira**, Freguesia de Comenda, concedendo a prorrogação de prazo de 60 dias úteis, para concluir os trabalhos descritos no auto de vistoria nossa ref.ª 3645, de 06/04/2022. (DELIBERAÇÃO N.º 537)

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria referente ao prédio sito no **Largo Padre Horácio n.º 9, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda**, que sugeriu que fossem promovidas as necessárias diligências, tendo em vista a elaboração de projeto de execução de coletor de águas pluviais para o troço do arruamento indicado esquematicamente na peça desenhada anexa ao auto de vistoria, por forma a corrigir o deficiente escoamento das águas pluviais no espaço público. (DELIBERAÇÃO N.º 538) -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho** do senhor vice-presidente da câmara de 30/07/2025 que aprovou o auto de vistoria, para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na redação atual e na Portaria n.º 262/2020, de 6 de novembro, tendo sido verificado que o estabelecimento sito na Rua da Côca n.º 4, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, tem condições para o exercício da atividade de **Alojamento Local**, desde que a capacidade do alojamento (número de quartos, número de camas e número de utentes) seja colmatada, através do Balcão Único Eletrónico. (DELIBERAÇÃO N.º 539) -----

13.- A câmara municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o n.º 1 do artigo 36º e com o artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 540) -----

- Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a contratação da **empreitada “Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia”**, com os fundamentos na informação produzida para escolha e início do procedimento; -----

- Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (412.518,43€, acrescido de IVA à taxa de 6%);

- Aprovar, nos termos do artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento: ajuste direto, nos termos do disposto no n.º 1, da alínea a), do artigo 24, do CCP, com o fundamento na informação produzida para escolha e início do procedimento; -----

- Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento (programa do procedimento e caderno de encargos); -----

- Nomear, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento: Liliana Isabel Martins Hilário, técnica superior (presidente), Nuno Miguel Marcelino Gravelho, assistente técnico (vogal efetivo), Catarina Alves Rosado, técnica superior (vogal efetivo), Marina Isabel Estrela Aparício, assistente técnica (vogal suplente) e Susana Isabel Mocinho da Silva, coordenadora técnica (vogal suplente); -----

- Nomear, nos termos do artigo 290.º- A, o gestor do contrato: Arq.ª Catarina Alves Rosado, técnica superior da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Gavião; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2025

2025.08.06

- Nomear o diretor do procedimento: Eng.º Firmino Rodrigues Espadinha, chefe de divisão da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Gavião; -----
Mais deliberou, por unanimidade, aprovar todas as propostas contidas na informação de início do procedimento, produzida para escolha e início do procedimento. -----

O senhor presidente referiu que tinham sido lançados dois concursos públicos, que tinham ficado desertos. Entretanto, seriam consultadas 5 empresas. -----

O senhor vereador Sérgio Alexandre questionou se seria consultada alguma empresa do concelho.

O senhor presidente salientou que, no concelho, não havia nenhuma empresa com alvará para obras superiores a 500 mil euros. -----

14.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 541) -----

- Exercer o **direito legal de preferência sobre o imóvel situado no Bairro de Nossa Senhora dos Remédios n.º 17**, 6040-104 Gavião, registado sob o artigo 1266 da matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião, com o número 2504, nos termos do anúncio pelo valor de 33.000,00€ (trinta e três mil euros); -----

- Ratificar a proposta nossa ref.ª 7242 (MGD), de 24/07/2025, nos termos do disposto no número 3, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com base na necessidade de pronúncia dentro do prazo legal estipulado para o efeito; -----

- Determinar a prossecução dos tramites seguintes na plataforma Casa Pronta. -----

O senhor presidente informou que, na sequência de uma situação de carência social, tinha sido vendido o edifício em hasta pública. Nos termos da legislação vigente, teria de ser o município a providenciar o alojamento do agregado familiar. Não tinha sido possível recorrer a vagas em ERPI (estrutura residencial para idosos). Havendo essa possibilidade, o município tinha exercido o direito de preferência. A decisão tinha que ser tomada num prazo de 10 dias, pelo que foi tomada por despacho. Para além de solucionar o problema daquele agregado familiar, iria permitir criar mais uma habitação, para incluir na Estratégia Local de Habitação. Frisou que tinha sido uma boa compra, mas o principal motivo, tinha sido a questão do casal que ficaria desalojado. -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Vitor Filipe realçou que iria abordar um assunto, que já tinha sido falado na reunião anterior. Afirmou que, pelo que tinha visto, nas faturas das Águas do Alto Alentejo, após a troca de contadores, não tinha sido feita contagem naquele período. Os escalões iriam aumentar. Sabia que não se tratava de uma competência da Câmara Municipal de Gavião, mas como o senhor presidente tinha parte ativa nas reuniões da empresa, pediu para que observasse a situação de forma a que os nossos munícipes não fossem prejudicados. -----

O senhor presidente frisou que o período de faturação era sempre de 30 dias e não havia aumento de escalões. Realçou que, no concelho, havia perdas de água e que essa diferença era suportada pelo município. Esperava que com a mudança de contadores, as perdas fossem reduzidas e, consequentemente, o valor pago pelo município também. -----

O senhor vereador Vitor Filipe assegurou que tinha sido emitida faturação para 2 meses. Referiu que iria fazer chegar ao senhor presidente cópia das faturas a que se estava a referir. -----

O senhor presidente afirmou que, caso se verificasse que era assim, iria levar o assunto à próxima reunião da empresa. -----

O senhor vereador Sérgio Alexandre afirmou que a troca de contadores tinha sido mal-executada, havia pessoas em casa quando tinha sido feita a troca e não tinham sido avisadas. Questionou como seria comprovada a contagem que tinham os contadores antigos. Na sua opinião, se tinham tirado foto, deviam ter colocado a mesma na correspondência enviada aos consumidores. Realçou que as cartas a avisar a substituição, só tinham chegado depois de o serviço ter sido realizado. Questionou o ponto de situação da manutenção da Ribeira da Venda, designadamente os espaços verdes e a

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2025

2025.08.06

substituição das mesas. Frisou que tem havido muitas críticas ao executivo municipal, por causa desse assunto. Devia avançar o calcetamento e um projeto futuro de requalificação do espaço, especialmente as casas de banho e os espaços comuns. Afirmou que devia ser honrado o Prémio 5 Estrelas que tinha sido atribuído ao espaço. -----

O senhor presidente afirmou perceber a preocupação, em final de mandato. Tal como tinha dito, o calcetamento seria feito até ao final do mandato. Esperava assinar o contrato com a empresa, que iria fazer o calcetamento, no início da próxima semana. Frisou que o tratamento da piscina era feito atempadamente. Mas os utilizadores não respeitavam as regras, tomavam banho vestidos, sujos, deixavam restos de alimentos (ossos) dentro da piscina. Também tinha sido assegurada a presença de elementos de uma empresa de segurança privada. Lamentou a publicação que fez referência à piscina verde e que era tempo de se lembrar da Comenda. Informou que o contrato de manutenção do espaço não tinha sido quebrado. Realçou que ele também não tinha gostado de ver a piscina “verde”. Assegurou que havia manutenção e cuidado. Estava tudo dentro da legalidade. As análises da água eram feitas sempre em simultâneo com a Eco Laguna. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que quando se referia à manutenção, não era apenas da água, era de todo o espaço. Referiu que havia lajes levantadas e as casas de banho pediam intervenção urgente. -----

O senhor presidente salientou que havia dois funcionários a tempo inteiro no espaço. -----

O senhor vereador Vitor Filipe realçou que as mesas de madeira apresentavam sinais de degradação. -----

O senhor vice-presidente evidenciou que tinham sido colocadas 5 mesas e tinham sido recuperadas as restantes. -----

O senhor presidente salientou que tinha sido feita a manutenção do espaço e assegurou que assim iria continuar. -----

O senhor vereador Sérgio Alexandre alertou para o facto de haver alguns equipamentos danificados no Parque Infantil de Vale de Gaviões. -----

O senhor vice-presidente informou que o equipamento danificado já estava a ser reparado. Salientou que seria difícil que os danos tivessem sido causados por crianças. Considerou lamentável a falta de civismo de algumas pessoas, uma vez que tinha informação que tinha havido adultos em cima do escorrega, aos saltos. -----

O senhor vereador Sérgio Alexandre informou que havia necessidade de proceder à limpeza da ribeira. -----

O senhor presidente realçou que está legalmente definido que são os proprietários confinantes que têm a obrigação de limpar a ribeira. -----

O senhor vereador Sérgio Alexandre afirmou que isso não seria fácil e devia haver uma alternativa. Questionou se havia, no concelho, algum local para deposição de resíduos de construção. -----

O senhor presidente esclareceu que havia, na Zona Industrial de Gavião, dois contentores para deposição de resíduos de obras isentas de controlo prévio. Os resíduos das obras com licenciamento obrigatório tinham que ser depositados no centro de recolha oficial. -----

O senhor vereador Sérgio Alexandre alertou para a necessidade de pavimentação do caminho de acesso ao depósito da água de Vale de Bordalo. Considerou que, se o dono do terreno tinha dado autorização para colocar ali o depósito, também daria para alcatroar o caminho. Frisou que a junta de freguesia tinha tido necessidade de ali colocar uma máquina. -----

O senhor presidente salientou que o caminho referido não podia ser alcatroado. -----

O senhor vice-presidente informou que iria ser intervencionada a Fonte de Vale de Bordalo e estava coordenado com o presidente da junta de freguesia para se proceder à reparação desse caminho. ----

O senhor vereador Sérgio Alexandre realçou que o encaminhamento das águas era feito para um terreno, para ligar à ribeira e danificava o caminho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2025

2025.08.06

O senhor vice-presidente assegurou que já havia uma alternativa para solucionar essa questão. -----

O senhor vereador Sérgio Alexandre questionou se havia possibilidade de o município dar apoio para a colocação de um portão na Associação Cultural e Recreativa de Margem e também a colocação de manilhas, à volta da ribeira. -----

O senhor vice-presidente garantiu que quando o espaço levasse as manilhas, seria completada a vedação e colocado o portão. -----

O senhor vice-presidente interveio para expressar o seu reconhecimento a todos os que tinham colaborado para o sucesso de mais uma edição da Mostra de Artesanato e Gastronomia de Gavião. Tinham sido dias de muita atividade, animação e convívio, promovendo o concelho e mostrando o melhor que temos. Tinha sido uma organização de excelência, fruto do trabalho dos funcionários municipais, mas também de algumas empresas que tinham colaborado. -----

O senhor presidente subscreveu o agradecimento do senhor vice-presidente e reconheceu que tinham sido 4 dias de intensa atividade. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Registou-se a intervenção de Soraia Oliveira que começou por realçar que residia há pouco tempo em Gavião. Referiu que comparecia porque estava atenta ao que se passa no concelho! Sugeriu que as reuniões do executivo e da assembleia municipal passassem a ser transmitidas on-line, à semelhança do que acontece em outros municípios. Considerou que se tratava de uma forma de transparência e envolvimento de todos os cidadãos do Município de Gavião. -----

O senhor presidente agradeceu a presença e a sugestão. Salientou que o atual executivo estava em fim de ciclo, mas tomavam conhecimento da sugestão e o novo executivo, após as eleições, tomaria uma decisão sobre o assunto. Frisou que todas as reuniões do executivo são públicas. Reconheceu que o horário podia não ser o melhor, mas para o executivo a tempo inteiro e para os serviços municipais era. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins